LEI Nº 4.284, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.447.403,20 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos).

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
191260036.1.003/3.3.90.39.00 - Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica ..... R$ 642.425,16
Fonte de Recurso 817
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 10.670,00
Fonte de Recurso 817
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
082420034.6.002/3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais ..... R$ 66.978,36
Fonte de Recurso 767
082430034.6.003/3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... R$ 25.355,20
Fonte de Recurso 770
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R$ 140.673,72
Fonte de Recurso 770
082440033.2.013/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R$ 50.098,86
Fonte de Recurso 806
07.04 - Fundo Mun.dos Direitos da Criança e ao Adolescente
082430008.6.008/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 9.791,90
Fonte de Recurso 701
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 - Fundo Municipal de Saúde
103010003.2.020/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 2.850,00
Fonte de Recurso 304
09.02 - Fundo Municipal de Saúde
103010012.2.025/3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.P.Jurídica ..... R$ 400.000,00
Fonte de Recurso 496
14.00 - SECRETARIA MUN.OBRAS, TRANSP. E DESENVOLVIMENTO URBANO
14.01 - Manutenção Serv.Secretaria Obras, Transp. e Desenvolvimento Urbano
261220003.2.057/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 98.560,00
Fonte de Recurso 824

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2013 das fontes de recursos abaixo especificadas:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
817	Implantação da Cidade Digital em Arapongas - Exerc.Anterior	653.095,16
767	Programa FNAS PTMC	66.978,36
770	Programa Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC	166.028,92
806	Programa FNAS PBF	50.098,86
701	Programa Liberdade Cidadã	9.791,90
304	Alienação de Bens da Saúde	2.850,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	400.000,00
824	C.E.F. Equipam.Malha Viária - Conv. 757186/2011-Exerc.Anter.	98.560,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					

19	FUNÇÃO: CIENCIA E TECNOLOGIA					
126	SUBFUNÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
0036	PROGRAMA: INCLUSÃO DIGITAL - INFRAESTRUTURA PARA CIDADE DIGITAL					
1.003	Atividade: Implantação e Infraestrutura para Cidade Digital					
	Fonte de Recurso 817	R$	653.095,16	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implantar e Infraestrutura para a Cidade Digital	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
242	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA					
0034	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
6.002	Atividade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e Famílias					
	Fonte de Recurso 767	R$	66.978,36	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Repassar recursos financeiros para a operacionalização das ações englobadas na Proteção Social Especial de Média Complexidade	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
0034	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
6.003	Atividade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI					
	Fonte de Recurso 770	R$	166.028,92	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e aprimorar o serviço de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes, ofertado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA					
0033	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
2.013	Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF					
	Fonte de Recurso 806	R$	50.098,86	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
04	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A					

	CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA					
6.008	Atividade: Manutenção dos Programas "Crescer em Família" e "Aprimoramento do Acolhimento Interno"					
	Fonte de Recurso 701	R$	9.791,90	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Prestar suporte técnico e apoio administrativo, bem como suprir as necessidades de recursos materiais, buscando a garantia do exercício dos direitos fundamentais inerentes à criança e ao adolescente	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde					
	Fonte de recurso 304	R$	2.850,00	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA					
0012	PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS					
2.025	Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial S.A.M.U. - Federal					
	Fonte de recurso 496	R$	400.000,00	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Promover o atendimento emergencial	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E DESENV.URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO					
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.057	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano					
	Fonte de Recurso 824	R$	98.560,00	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0010	Adquirir veículos	Veículos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexos V da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
19	FUNÇÃO: CIENCIA E TECNOLOGIA		
126	SUBFUNÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
0036	PROGRAMA: INCLUSÃO DIGITAL - INFRAESTRUTURA PARA CIDADE DIGITAL		
1.003	Atividade: Implantação e Infraestrutura para Cidade Digital		
	Fonte de Recurso 817	R$	653.095,16
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Implantar e Infraestrutura para a Cidade Digital	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
242	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		
0034	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
6.002	Atividade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e Famílias		
	Fonte de Recurso 767	R$	66.978,36
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Repassar recursos financeiros para a operacionalização das ações englobadas na Proteção Social Especial de Média Complexidade	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
0034	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
6.003	Atividade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
	Fonte de Recurso 770	R$	166.028,92
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter e aprimorar o serviço de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes, ofertado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
0033	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
2.013	Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF		
	Fonte de Recurso 806	R$	50.098,86
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
04	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA		
6.008	Atividade: Manutenção dos Programas "Crescer em Família" e "Aprimoramento do Acolhimento Interno"		
	Fonte de Recurso 701	R$	9.791,90
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Prestar suporte técnico e apoio administrativo, bem como suprir as necessidades de recursos materiais, buscando a garantia do exercício dos direitos fundamentais inerentes à criança e ao adolescente	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014

01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
	Fonte de recurso 304	R$	2.850,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA		
0012	PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS		
2.025	Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial S.A.M.U. - Federal		
	Fonte de recurso 496	R$	400.000,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Promover o atendimento emergencial	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E DESENV.URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO		
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.057	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano		
	Fonte de Recurso 824	R$	98.560,00
	Principais serviços e ou produtos		
0010	Adquirir veículos	Veículos	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de agosto de 2014.

EVANDRO ROCHWATKA
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO JOSE BEFFA
Prefeito

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 17 / 08 / 2014
Katia Riquelon
Funcionária

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
EM 18 / 08 / 2014
Katia Riquelon
Funcionária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 092/14

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.447.403,20 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos).

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
191260036.1.003/3.3.90.39.00 - Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica ..... R$ 642.425,16
Fonte de Recurso 817
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 10.670,00
Fonte de Recurso 817
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
082420034.6.002/3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais ..... R$ 66.978,36
Fonte de Recurso 767
082430034.6.003/3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... R$ 25.355,20
Fonte de Recurso 770
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R$ 140.673,72
Fonte de Recurso 770
082440033.2.013/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R$ 50.098,86
Fonte de Recurso 806
07.04 - Fundo Mun.dos Direitos da Criança e ao Adolescente
082430008.6.008/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 9.791,90
Fonte de Recurso 701
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 - Fundo Municipal de Saúde
103010003.2.020/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 2.850,00
Fonte de Recurso 304
09.02 - Fundo Municipal de Saúde
103010012.2.025/3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.P.Jurídica ..... R$ 400.000,00
Fonte de Recurso 496
14.00 - SECRETARIA MUN.OBRAS, TRANSP. E DESENVOLVIMENTO URBANO
14.01 - Manutenção Serv.Secretaria Obras, Transp. e Desenvolvimento Urbano
261220003.2.057/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 98.560,00
Fonte de Recurso 824

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2013 das fontes de recursos abaixo especificadas:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
817	Implantação da Cidade Digital em Arapongas - Exerc.Anterior	653.095,16
767	Programa FNAS PTMC	66.978,36
770	Programa Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC	166.028,92
806	Programa FNAS PBF	50.098,86
701	Programa Liberdade Cidadã	9.791,90
304	Alienação de Bens da Saúde	2.850,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	400.000,00
824	C.E.F. Equipam.Malha Viária - Conv. 757186/2011-Exerc.Anter.	98.560,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
19	FUNÇÃO: CIENCIA E TECNOLOGIA					
126	SUBFUNÇÃO: TECNOLOGIA DA					

	INFORMAÇÃO					
0036	**PROGRAMA: INCLUSÃO DIGITAL - INFRAESTRUTURA PARA CIDADE DIGITAL**					
1.003	**Atividade: Implantação e Infraestrutura para Cidade Digital**					
	Fonte de Recurso 817	**R$**	**653.095,16**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implantar e Infraestrutura para a Cidade Digital	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**					
242	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA**					
0034	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**					
6.002	**Atividade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e Famílias**					
	Fonte de Recurso 767	**R$**	**66.978,36**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Repassar recursos financeiros para a operacionalização das ações englobadas na Proteção Social Especial de Média Complexidade	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
243	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**					
0034	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**					
6.003	**Atividade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI**					
	Fonte de Recurso 770	**R$**	**166.028,92**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e aprimorar o serviço de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes, ofertado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**					
0033	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**					
2.013	**Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF**					
	Fonte de Recurso 806	**R$**	**50.098,86**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
04	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**					
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**					
243	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**					
0008	**PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E**					

	PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA					
6.008	**Atividade: Manutenção dos Programas "Crescer em Família" e "Aprimoramento do Acolhimento Interno"**					
	Fonte de Recurso 701	**R$**	**9.791,90**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Prestar suporte técnico e apoio administrativo, bem como suprir as necessidades de recursos materiais, buscando a garantia do exercício dos direitos fundamentais inerentes à criança e ao adolescente	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**					
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.020	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde**					
	Fonte de recurso 304	**R$**	**2.850,00**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**					
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA**					
0012	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS**					
2.025	**Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial S.A.M.U. - Federal**					
	Fonte de recurso 496	**R$**	**400.000,00**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Promover o atendimento emergencial	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E DESENV.URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**					
26	**FUNÇÃO: TRANSPORTE**					
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.057	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano**					
	Fonte de Recurso 824	**R$**	**98.560,00**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0010	Adquirir veículos	Veículos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das

despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexos V da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
19	FUNÇÃO: CIENCIA E TECNOLOGIA		
126	SUBFUNÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
0036	PROGRAMA: INCLUSÃO DIGITAL - INFRAESTRUTURA PARA CIDADE DIGITAL		
1.003	Atividade: Implantação e Infraestrutura para Cidade Digital		
	Fonte de Recurso 817	R$	653.095,16
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Implantar e Infraestrutura para a Cidade Digital	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
242	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		
0034	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
6.002	Atividade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e Famílias		
	Fonte de Recurso 767	R$	66.978,36
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Repassar recursos financeiros para a operacionalização das ações englobadas na Proteção Social Especial de Média Complexidade	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
0034	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
6.003	Atividade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
	Fonte de Recurso 770	R$	166.028,92
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter e aprimorar o serviço de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes, ofertado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
0033	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
2.013	Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF		
	Fonte de Recurso 806	R$	50.098,86
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
04	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA		
6.008	Atividade: Manutenção dos Programas "Crescer em Família" e "Aprimoramento do Acolhimento Interno"		
	Fonte de Recurso 701	R$	9.791,90
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Prestar suporte técnico e apoio administrativo, bem como suprir as necessidades de recursos materiais, buscando a garantia do exercício dos direitos fundamentais inerentes à criança e ao adolescente	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

10	FUNÇÃO: SAÚDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
	Fonte de recurso 304	R$	2.850,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA		
0012	PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS		
2.025	Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial S.A.M.U. - Federal		
	Fonte de recurso 496	R$	400.000,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Promover o atendimento emergencial	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E DESENV.URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO		
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.057	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano		
	Fonte de Recurso 824	R$	98.560,00
	Principais serviços e ou produtos		
0010	Adquirir veículos	Veículos	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de agosto de 2014.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 603
DATAS ENTRADA 04 / 08 / 14
EXPEDIENTE 04 / 08 / 14

Nayara Garcia
Funcionário

COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 93 /2014.

Assunto: Projeto de Lei nº. 92/2014

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei nº 4.175, de 03/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A Senhora Presidente desta Casa, Vereadora Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 04 de agosto de 2014, Projeto de Lei nº. 92/2014, de 01 de agosto de 2014.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.447.403,20 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos).

Acompanha-a a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

O presente projeto acha-se amparado pelo artigo 8º da Lei Orgânica do Município, por tratar de matéria de interesse eminentemente local e afeta à competência legiferante do Município.

A iniciativa do Projeto de Lei encontra respaldo no artigo 36, III e, prescreve ainda o artigo 67, inciso XI, da Lei Orgânica que:

> Art. 62. Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica:
>
> IV - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;

Do ponto formal, o Projeto em estudo apresenta a técnica legislativa exeqüível e eficaz, bem como repercute matéria de interesse local e, portanto, é de competência legislativa do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

A abertura de Crédito ora pretendida no valor total de R$ 1.447.403,20 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos), refere-se ao atendimento de diversas Secretarias, como na implantação do Programa Cidade Digital da Administração, na manutenção de Programas da Assistência Social, na aquisição de aparelho hospitalar e pagamento de médicos da Saúde.

Assim, diante o exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 92/2014, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 08 de agosto de 2014.

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 689
DATAS ENTRADA 08 / 08 / 14
EXPEDIENTE 16 / 08 / 14
Funcionário

Jair Milani
Presidente

Valdeir José Pereira
Relator

Adauto Fornazieri
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER nº 37 /2014.

Assunto: Projeto de Lei nº. 92/2014

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Municipio de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei nº 4.175, de 03/12/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

A Senhora Presidente desta Casa, Vereadora Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo, despacha para a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, em data de 04 de agosto de 2014, Projeto de Lei nº. 92/2014, de 01 de agosto de 2014.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.447.403,20 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos).

Acompanha-a a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

Solicita inicialmente a juntada da oitiva da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após, passamos a análise.

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.447.403,20 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos), já declinadas no incluso projeto de lei, com a respectiva fonte de recurso, que possibilitará o cumprimento das obrigações da Administração Pública.

Assim, diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos, acompanhando na integra a Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 92/2014, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 08 de agosto de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 690
DATAS ENTRADA 08 / 08 / 14
EXPEDIENTE 16 / 08 / 14
Funcionário

Valdeir José Pereira
Presidente

Jair Milani
Relator

Adauto Fornazieri
Membro

PROJETO DE LEI Nº. 4.269/2014

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2014 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 e no Anexo V da Lei 4.175, de 03/12/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.195, de 19 de dezembro de 2013 para o exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.447.403,20 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos).

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
191260036.1.003/3.3.90.39.00 - Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica ..... R$ 642.425,16
Fonte de Recurso 817
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 10.670,00
Fonte de Recurso 817
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
082420034.6.002/3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais ..... R$ 66.978,36
Fonte de Recurso 767
082430034.6.003/3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... R$ 25.355,20
Fonte de Recurso 770
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R$ 140.673,72
Fonte de Recurso 770
082440033.2.013/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R$ 50.098,86
Fonte de Recurso 806
07.04 - Fundo Mun.dos Direitos da Criança e ao Adolescente
082430008.6.008/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 9.791,90
Fonte de Recurso 701
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 - Fundo Municipal de Saúde
103010003.2.020/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 2.850,00
Fonte de Recurso 304
09.02 - Fundo Municipal de Saúde
103010012.2.025/3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terc.P.Juridica ..... R$ 400.000,00
Fonte de Recurso 496
14.00 - SECRETARIA MUN.OBRAS, TRANSP. E DESENVOLVIMENTO URBANO
14.01 - Manutenção Serv.Secretaria Obras, Transp. e Desenvolvimento Urbano
261220003.2.057/4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 98.560,00
Fonte de Recurso 824

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2013 das fontes de recursos abaixo especificadas:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
817	Implantação da Cidade Digital em Arapongas - Exerc.Anterior	653.095,16
767	Programa FNAS PTMC	66.978,36
770	Programa Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC	166.028,92
806	Programa FNAS PBF	50.098,86
701	Programa Liberdade Cidadã	9.791,90
304	Alienação de Bens da Saúde	2.850,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	400.000,00
824	C.E.F. Equipam.Malha Viária - Conv. 757186/2011-Exerc.Anter.	98.560,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo I da Lei nº. 4.176, de 09/12/2013 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**					
19	**FUNÇÃO: CIÊNCIA E TECNOLOGIA**					
126	**SUBFUNÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**					
0036	**PROGRAMA: INCLUSÃO DIGITAL - INFRAESTRUTURA PARA CIDADE DIGITAL**					
1.003	**Atividade: Implantação e Infraestrutura para Cidade Digital**					
	Fonte de Recurso 817	**R$**	**653.095,16**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implantar e Infraestrutura para a Cidade Digital	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**					
242	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA**					
0034	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**					
6.002	**Atividade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e Famílias**					
	Fonte de Recurso 767	**R$**	**66.978,36**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Repassar recursos financeiros para a operacionalização das ações englobadas na Proteção Social Especial de Média Complexidade	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
243	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**					
0034	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**					
6.003	**Atividade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI**					
	Fonte de Recurso 770	**R$**	**166.028,92**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e aprimorar o serviço de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes, ofertado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
244	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA**					
0033	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**					
2.013	**Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF**					
	Fonte de Recurso 806	**R$**	**50.098,86**	-	-	

	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
04	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**					
08	**FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL**					
243	**SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**					
0008	**PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA**					
6.008	**Atividade: Manutenção dos Programas "Crescer em Família" e "Aprimoramento do Acolhimento Interno"**					
	Fonte de Recurso 701	**R$**	**9.791,90**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Prestar suporte técnico e apoio administrativo, bem como suprir as necessidades de recursos materiais, buscando a garantia do exercício dos direitos fundamentais inerentes à criança e ao adolescente	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**					
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.020	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde**					
	Fonte de recurso 304	**R$**	**2.850,00**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
10	**FUNÇÃO: SAÚDE**					
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA**					
0012	**PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS**					
2.025	**Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial S.A.M.U. - Federal**					
	Fonte de recurso 496	**R$**	**400.000,00**	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Promover o atendimento emergencial	Outros Produtos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E DESENV.URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE**					

	OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO					
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.057	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano					
	Fonte de Recurso 824	R$	98.560,00	-	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0010	Adquirir veículos	Veículos	01	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexos V da Lei nº. 4.175, de 03/12/2013, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
19	FUNÇÃO: CIENCIA E TECNOLOGIA		
126	SUBFUNÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
0036	PROGRAMA: INCLUSÃO DIGITAL - INFRAESTRUTURA PARA CIDADE DIGITAL		
1.003	Atividade: Implantação e Infraestrutura para Cidade Digital		
	Fonte de Recurso 817	R$	653.095,16
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Implantar e Infraestrutura para a Cidade Digital	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
242	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		
0034	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
6.002	Atividade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e Famílias		
	Fonte de Recurso 767	R$	66.978,36
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Repassar recursos financeiros para a operacionalização das ações englobadas na Proteção Social Especial de Média Complexidade	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
0034	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
6.003	Atividade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
	Fonte de Recurso 770	R$	166.028,92
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter e aprimorar o serviço de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes, ofertado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0033	PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
2.013	Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF		
	Fonte de Recurso 806	R$	50.098,86
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), de caráter continuado, ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).	Outros Produtos	01

	Houve aumento da meta física		
04	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
243	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
0008	PROGRAMA: APOIO, ASSIST. E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, AO IDOSO, AO DEFICIENTE E DA FAMÍLIA		
6.008	Atividade: Manutenção dos Programas "Crescer em Família" e "Aprimoramento do Acolhimento Interno"		
	Fonte de Recurso 701	R$	9.791,90
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Prestar suporte técnico e apoio administrativo, bem como suprir as necessidades de recursos materiais, buscando a garantia do exercício dos direitos fundamentais inerentes à criança e ao adolescente	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
	Fonte de recurso 304	R$	2.850,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	FUNÇÃO: SAÚDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA		
0012	PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS		
2.025	Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial S.A.M.U. - Federal		
	Fonte de recurso 496	R$	400.000,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Promover o atendimento emergencial	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E DESENV.URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO		
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.057	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano		
	Fonte de Recurso 824	R$	98.560,00
	Principais serviços e ou produtos		
0010	Adquirir veículos	Veículos	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2014.

Angélica Ferreira
1ª Secretaria

Maria Margareth N. Pimpão Giocondo
Presidente